CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISAMARP
Rua Manoel Roque nº 99 Térreo- Fone: (49) 3531-1653 – Videira/SC.
www.cisamarp.sc.gov.br cisamarp@cisamarp.sc.gov.br

Resolução nº 51/2019

Moises Diersmann, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe - CISAMARP, Prefeito Municipal de Luzerna, usando da competência que lhe confere o inciso VIII, Art. 17 do Estatuto Social do CISAMARP.

RESOLVE:

Art. 1º Fica Credenciado o Prestador de Serviços a seguir:

MAIS SAUDE SERVICOS DE FISIOTERAPIA LTDA, CNPJ 34.429.874/0001-80 situada na Avenida João Marques Vieira nº 930 Consultório 7 Centro, Fraiburgo/SC, em conformidade com o edital 01/2018, Termo de credenciamento **174/2019.**

PROCEDIMENTOS	CODIGO SUS	R$
ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE NO PRE / POS-OPERATORIO DE NEUROCIRURGIA	03.02.06.005-7	12,00
ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTES C/ DISTURBIOS NEURO-CINÉTICO-FUNCIONAIS C/ COMPLICAÇÕES SISTÊMICAS	03.02.06.002-2	12,00
ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO DE PACIENTE COM CUIDADOS PALIATIVOS	03.02.02.001-2	12,00
ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ TRANSTORNO RESPIRATÓRIO C/ COMPLICAÇÕES SISTÊMICAS	03.02.04.001-3	12,00
ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ TRANSTORNO RESPIRATÓRIO S/ COMPLICAÇÕES SISTÊMICAS	03.02.04.002-1	10,00
ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE ONCOLOGICO CLINICO	03.02.02.002-0	10,00
ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTES NO PRE/POS OPERATÓRIO NAS DISFUNÇÕES MÚSCULO ESQUELÉTICAS	03.2.05.001-9	10,00
ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO NAS ALTERACOES MOTORAS	03.02.05.002-7	10,00
ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO NAS DESORDENS DO DESENVOLVIMENTO NEURO MOTOR	03.02.06.003-0	10,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Videira, 14 de outubro de 2019.

_____
Moises Diersmann
Presidente CISAMARP